



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Assunto: TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 98/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa KRAFF INSUMOS AGRICOLAS EIRELI - CNPJ sob nº 27.561.897/0001-89, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO EM FACE A NECESSIDADE DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CORREÇÃO E MELHORIA DA FERTILIDADE DO SOLO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA (LEI Nº 1186/2019, DE 04/06/2019).**

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Pregão n. 31/2019, e Requerimento de prorrogação de vigência do Contrato nº 98/2019, que contém o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos e Parecer Jurídico.

( x ) **Autorizo** a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 25 de setembro de 2020.

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**

Prefeito Municipal

## TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 1, REFERENTE AO CONTRATO Nº 98/2019-PMJ, PROCESSO Pregão/2019-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA KRAFF INSUMOS AGRICOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.561.897/0001-89, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO EM FACE A NECESSIDADE DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CORREÇÃO E MELHORIA DA FERTILIDADE DO SOLO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA (LEI Nº 1186/2019, DE 04/06/2019)

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Pregão nº 31/2019, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr. ÂNGELO MARCOS VIGILATO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado **COTRATANTE** e, de outro lado, a empresa KRAFF INSUMOS AGRICOLAS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 27.561.897/0001-89, sediado á COLONIA SANTA LEOPOLDINA, 0 - CEP: 84165710 - BAIRRO: BOM SUCESSO, Cidade de Castro/PR, neste ato Representada pelo(a) Sr.(a) ROSANGELA DE FÁTIMA MULLER KRAEMER, inscrito no CPF/MF nº 374.697.549-20, portador do RG nº 1.665.905-3, residente e domiciliada á Estrada Colônia Santa Leopoldina, SN casa KM1 - CEP: 84165710 - BAIRRO: Bom Sucesso, na Cidade de Castro/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convenicionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 98/2019, relativo ao Pregão nº31/2019, referente a AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO EM FACE A NECESSIDADE DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CORREÇÃO E MELHORIA DA FERTILIDADE DO SOLO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA (LEI Nº 1186/2019, DE 04/06/2019).

1.2 O Prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 29/09/2021 (vinte e nove dias de setembro de 2021), em conformidade com o art. 57, Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 28 de setembro de 2020.

ANGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ROSANGELA DE FÁTIMA MULLER KRAEMER

Representante Legal

CONTRATADA